

RESOLUÇÃO Nº 038 /15

Autoriza divulgação de documentos em Word e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É autorizado o envio de documentos gerados pelas Superintendências e Diretorias desta Casa Legislativa ao diário da ALE/RR através do programa Microsoft Word.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 06 de agosto de 2015.

Dep. JALSER RENIER
Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Dep. DHIEGO COELHO
3º Secretário